Of. nº 10-A/5179-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 2947/2025 Protocolo nº 132169/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Giovani Cajú, protocolada sob o nº 132169/2025, informar que a solicitação foi recebida com a devida atenção e encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos que verificou que, conforme o Manual de Sinalização Viária, Volume VI, Dispositivos Auxiliares: Tachão não deve ser utilizado transversalmente ao fluxo de trânsito, razão pela qual, foi emitida a Ordem de Serviço nº 17/Set.2025 para revitalizar a sinalização viária horizontal no referido endereço.

A presente demanda é de grande relevância para a administração municipal, e reiteramos o compromisso em buscar soluções para a melhoria da infraestrutura da cidade.

Agradecemos a indicação e reafirmamos o compromisso da administração municipal em trabalhar em conjunto com a Câmara de Vereadores em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade hamburguense.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC. Nº 132169/25 08h17
13 OUT. 2025
Érique Lorenz
Secretaria - CMNH